



## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00031116/2025-03

DOADORA: DESTHAKY EVENTOS E ADESTRAMENTO DE ANIMAIS LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E CENOGRAFIA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Percini, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Desthaky Eventos e Adestramento de Animais Ltda. (Espaço Franlei), CNPJ 05.832.666/0001-20, com sede na Rua Néelson de Gennaro, nº 128, Recreio dos Sorocabanos, CEP 18071-028, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo senhor José Francisco Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº █████785.818-████, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de serviços de decoração e cenografia em evento no dia 22 de novembro de 2025, no Ipanema Clube.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviço de decoração e cenografia prestado pela empresa Edson Roberto Morales (CNPJ 27.718.986/0001-96).

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

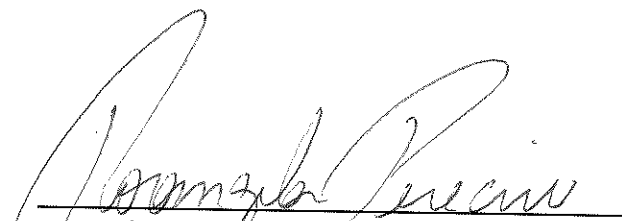
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.


4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba/SP, 17 de novembro de 2025.



\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba  
Rosângela Percini  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade



\_\_\_\_\_  
DOADORA: Desthaky Eventos e Adestramento de Animais Ltda.  
José Francisco Rodrigues

Testemunhas

1. 

RG: [REDACTED] 1518880 [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 98179 [REDACTED]

2. 

RG: [REDACTED] 015724 [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 871528 [REDACTED]